

KEPLER WEBER S/A

CNPJ: 91.983.056/0001-69 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

DESDOBRAMENTO DE AÇÕES

São Paulo, 04 de abril de 2022 - A Kepler Weber S/A (B3: KEPL3), empresa controladora do Grupo Kepler Weber, líder em equipamentos para armazenagem e soluções em pós-colheita de grãos na América Latina, nos termos do art. 157, §1°, "e", da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 44/21, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada nesta data, o encaminhamento à Assembleia Geral, nos termos do artigo 11, alínea "m", do Estatuto Social da Companhia, de proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1:3, sem modificação do capital social da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

O desdobramento tem como objetivo aumentar a quantidade de ações da Companhia, contribuindo para a sua liquidez no mercado, bem como tornar o preço da ação mais acessível e atrativo para um maior número de investidores. As ações ordinárias resultantes do desdobramento, caso aprovado, conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações atualmente existentes incluindo dividendos e juros que vierem a ser declarados.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a proposta de desdobramento de ações, bem como, em caso de aprovação da proposta, sobre a data base na qual as ações passarão a ser negociadas *ex*-desdobramento.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores: (11) 4873-0302 ou ri.kepler@kepler.com.br.

São Paulo, 04 de abril de 2022

KEPLER WEBER S/A

Paulo Polezi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



KEPLER WEBER S/A

CNPJ: 91.983.056/0001-69 Companhia Aberta

MATERIAL FACT

STOCK SPLIT

São Paulo, April 4, 2022 - Kepler Weber S/A (B3:KEPL3), parent company of the Kepler Weber Group, Latin America's market leader in grain storage equipment and post-harvest solutions, pursuant to article 12 of CVM Instruction 358/02, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company has approved, at a meeting held on this date, the submission to the General Meeting, pursuant to article 11, item "m", of the Company's Bylaws, of a proposal for the split of shares issued by the Company, in the proportion of 1:3, without modification of the Company's capital stock, pursuant to article 12 of the Corporation Law

The split aims to increase the number of Company shares, contributing to its liquidity in the market, as well as making the share price more accessible and attractive to a greater number of investors. The common shares resulting from the split, if approved, will grant their holders the same rights and benefits as currently existing shares, including dividends and interest that may be declared.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the proposed stock split, as well as, in case of approval of the proposal, about the base date on which the shares will be traded ex-split.

For additional information, please contact the Company's Investor Relations Department by phone at +55 (11) 4873-0302 or by e-mail at ri.kepler@kepler.com.br.

São Paulo, april 4, 2022.

KEPLER WEBER S/A

Paulo Polezi
Chief Financial and Investor Relations Officer